



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 566/2009

DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA LIDIA HERNANDEZ DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.785/2009, datado de 18 de maio de 2009.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 27 de outubro de 2009, a Servidora **LIDIA HERNANDEZ DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.154.286-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 038.860.889-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 135/2002, de 30/04/2002, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Monitora Educacional**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de outubro e 2009.

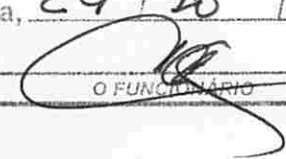
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8717</u>
Data, <u>29</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 566/2009

DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA LIDIA HERNANDEZ DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.785/2009, datado de 18 de maio de 2009.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 27 de outubro de 2009, a Servidora **LIDIA HERNANDEZ DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.154.286-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 038.860.889-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 135/2002, de 30/04/2002, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Monitora Educacional**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de outubro e 2009.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8448</u>
Data, <u>05.12.2009</u>
<u>18</u>
O FUNCIONÁRIO